



## FATO RELEVANTE

### MANGELS INDUSTRIAL S.A.

CNPJ nº 61.065.298/0001-02

NIRE 35.300.020.171

A **Mangels Industrial S.A.** (“Companhia”), nos termos do art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e da Resolução CVM nº 44/21, informa aos seus acionistas e ao mercado que, em 26 de abril de 2023, foi assinado “*Acordo de Acionistas* [da] *Shorewood S.A.*”, entre Robert Max Mangels, Susan Jane Mangels Cox e Mark Ross Mangels, tendo a Companhia, a Tecnopar Administradora S.A. (“Tecnopar”), a Mangels S.A. (“Mangels”) e a Shorewood S.A. (“Shorewood”) e, em conjunto com Companhia, Tecnopar e Mangels, as “Sociedades”) como intervenientes anuentes (“Acordo de Acionistas” ou “Acordo”).

O Acordo de Acionistas contém regras relativas a (i) composição, funcionamento e eleição do Conselho de Administração da Companhia; (ii) criação de um Comitê de Recursos Humanos, de caráter não estatutário; e (iii) transferência e oneração de ações de emissão das Sociedades de titularidade dos acionistas signatários.

Diante disso, a composição e eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia, um dos itens da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária convocada para 27 de abril de 2023, às 14 horas, já serão definidas com observância das regras do Acordo.

O Acordo tem prazo de vigência de 15 (quinze) anos contados da data de sua assinatura.

O Acordo de Acionistas ficará arquivado na sede social da Companhia e estará também disponível para consulta no site da Companhia ([www.mangels.com.br](http://www.mangels.com.br)), da B3 – Bolsa, Brasil, Balcão S.A. ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

A administração da Companhia providenciará eventuais atualizações dos registros da Companhia, em razão da celebração do Acordo de Acionistas, em especial a atualização do Formulário de Referência, nos termos e prazos da legislação aplicável.

Três Corações, 26 de abril de 2023.

**FABIANO LOBO DE MORAES**

Diretor de Relações com Investidores